

# Município de Missal

ESTADO DO PARANÁ



## PORTARIA Nº 384, DE 29 DE SETEMBRO DE 2021

O Prefeito Municipal de Missal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando as normas do Departamento de Estradas e Rodagem do Paraná (DER/PR),

### R E S O L V E

**Art. 1º - NOMEAR** os membros abaixo relacionados, todos servidores municipais, para fiscalização e acompanhamento da aplicação do material fresado objeto de doação levada a efeito pelo DER/PR ao Município de Missal:

Ivo Schwendler;


Aldair Cassol Foletto;

Mariano Luis Sachser.

**Art. 2º** - Os responsáveis nomeados pelo presente ato deverão apresentar relatório fotográfico dos locais cujo material fresado foi aplicado.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MISSAL, 29 DE SETEMBRO DE 2021.

  
Adilto Luis Ferrari  
**Prefeito Municipal**



Fone/Fax: (45) 3244-8000

CNPJ: 78.101.847/0001-50

Rua Nossa Senhora da Conceição, 555

Centro | Caixa Postal 01 | 85.890-000 | Missal | Paraná